

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	24/09/2024	25/09/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA								
Ibatiba	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)		R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50						R\$ 789,68
								R\$ 789,68

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 538 DE 25/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 528, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202403274

Diária base devolvida: 202403252
Descrição sintética do serviço a ser executado: Palestra direcionada aos candidatos, advogados e representantes de coligações, federações e partidos isolados dos municípios que integram a 44ª Zona Eleitoral
Período do evento: De 22/08/2024 até 22/08/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA DE	TRASLADO	USO CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM
-----------	--------	---------	---------	----------	-----------	------------	------------------

		CHEGADA	SAÍDA		TRE	FORNECIDA	(DIÁRIO)
Apiacá	ES	22/08/2024	22/08/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	AD IC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI							
Apiacá	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
							R\$ 242,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	-R\$ 547,56

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600072-02.2024.6.08.0054

PROCESSO : 0600072-02.2024.6.08.0054 RECURSO ELEITORAL (Cariacica - ES)

RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : FABIO BARBOSA DA FONSECA

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

RECORRENTE : SERGIO DE ASSIS LOPES

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

RECORRIDA : PARTIDO LIBERAL (PL) - CARIACICA/ES

ADVOGADO : DAURY CESAR FABRIZ (5345/ES)

ADVOGADO : FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (10585/ES)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI (18397/ES)

ADVOGADO : RANDER MILTON WALCHER RAMOS (32343/ES)